# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## **BOLETIM INTERNO nº 023/2024**

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

#### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

## II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

#### **BANCO DE HORAS:**

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927146-5 **Alexandre** Coelho do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 12 horas do dia 03 de junho de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO Comandante da 2º/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 21467/2024)

## <u>III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS</u>

#### <u>IV - PORTARIAS</u>

#### PORTARIA Nº 08/2024/2°/8°BBM - IMBITUBA, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE DA 2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço BI 023/8º BBM de 06 de junho de 2024

Boletim Interno 023 06 de junho de 2024

Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, resolve:

**PROMOVER** por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguintes bombeiros comunitários:

**BRUNO DE SOUZA TOMÉ** – CPF: \*\*\*.570.509-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 2º Grau – BC Júnior Classe 3

IVANIA BORGES - CPF: \*\*\*.512.499-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2

JONAS WOLFF SILVEIRA - CPF: \*\*\*.126.369-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2

MAIARA JOÃO - CPF: \*\*\*.874.889-\*\*

A Contar de 04/05/2024 ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2

Quartel em Imbituba, 24 de maio de 2024.

#### Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2º/8º BBM (Imbituba)

#### PORTARIA Nº 09/2024/2°/8°BBM - IMBITUBA, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC

O COMANDANTE DA 2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Designar o Al Sgt BM Mtcl 384292-4 Rodrigo Soares dos Santos e a Cb BM Mtcl 931700-7 Karina Costa Silveira Klein, para proceder o Teste de Aptidão Física (TAF) visando avaliar a aptidão física dos candidatos à Reintegração do Bombeiro Comunitário (BC) inativo, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Imbituba, 24 de maio de 2024.

#### Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2º/8º BBM (Imbituba)

# PORTARIA Nº 001/2024/1º/1º/2²/8º BBM - IMARUÍ, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC

BI 023/8° BBM de 06 de junho de 2024

O COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl. 375435-9 Thiago das Neves NOBRE e Cb BM Mtcl. 927837-3 JOÃO RICARDO Nunes da Silva, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/1º/2ª/8º BBM - Imaruí.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Imaruí, 29 de maio de 2024.

1° Sargento BM JENIVALDO DOS PASSOS Comandante da 1°/1°/2°/8° BBM (Imaruí)

#### PORTARIA Nr 02-1º/2º/3ª/8ºBBM, DE 03 de Junho de 2024.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DO 1º/2º/3ª/8º BBM-Orleans, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 10 Designar o 3º Sgt BM Mtcl. 663793-0 Adriano BRUGNEROTTO e Sd BM Mtcl. 691680-5 Fernando Rodrigues ONOFRE, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/2º/3ª/8º BBM - Orleans.

Art. 20 Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**1º Sargento BM Edson de FREITAS** Comandante do 1º/2º/3º/8º BBM - Orleans

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Menção Honrosa ao 2º Sargento Anderson Martins Cardoso

O 2º Sargento Martins foi um grande colaborador e amigo da nossa instituição. Sua dedicação e apoio foram fundamentais para o desenvolvimento de diversos projetos e iniciativas que beneficiaram tanto a nossa comunidade quanto a sociedade em geral. Coordenador regional e à frente dos serviços relacionados à defesa civil da nossa região, o 2º Sargento Anderson Martins Cardoso demonstrou um compromisso inabalável com a segurança e o bem-estar de todos. Sua liderança e expertise foram essenciais para a realização de treinamentos, simulações e outras atividades que fortaleceram a parceria entre nossa instituição e o Corpo de Bombeiros.

Em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços e à sua dedicação exemplar, prestamos esta homenagem póstuma ao 2º Sargento Anderson Martins Cardoso. Sua ausência será

Boletim Interno 023 06 de junho de 2024

profundamente sentida, mas seu legado de coragem, altruísmo e profissionalismo continuará a nos inspirar.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família, aos amigos e aos colegas do Corpo de Bombeiros. Que encontrem conforto nas memórias e no impacto positivo que ele deixou em nossas vidas e em nossa instituição.

Agradecemos a todos que se unirem a nós para honrar a memória do 2º Sargento Anderson Martins Cardoso e para respeitar a sua vida e suas contribuições.

CREA-SC Inspetoria Regional Tubarão

Tubarão, 07 de junho de 2024

Assina:\_\_\_\_\_

**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES** 

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina:

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: X3E94J5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 10/06/2024 às 17:14:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14. (Assinatura do sistema)



**MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 13/06/2024 às 15:28:57 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9YM0U5NEo1QQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00000749/2024 e o código X3E94J5A ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.